



Gocil é condenada em R\$ 600 mil por práticas abusivas contra trabalhadores

A empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança LTDA foi condenada pela Justiça a pagar R\$ 600 mil em multa por práticas abusivas contra os trabalhadores. Além do valor em dinheiro, a empresa foi obrigada a assinar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que determina a interrupção imediata das irregularidades.

De acordo com o Inquérito Civil (IC)



004031.2015.02.000/0, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a empresa pratica-

va contra vigilantes condutas de assédio moral; não pagamento de horas extras; realização de plantões

10 horas sem refeitórios para realização de almoço; suspensões arbitrárias do serviço com descontos significativos na folha de pagamento e determinações para vigilantes trabalharem em localidades extremamente distantes sob pena de “demissão por justa causa”.

A estimativa é que 23 mil funcionários possam ter sido prejudicados pela empresa.

Outros apontamentos feitos pelo MPT na denúncia:

De acordo com o IC, ficou contatado a Gocil Serviços de Vigilância e Segurança efetuava o pagamento com o adicional de 60% , quando o correto seria com o adicional de 100% nas horas extras realizadas nas folgas dos vigilantes, que trabalham em

regime 12x36;

Verificou-se também a existência de cartões de ponto que não refletiam a jornada efetivamente desempenhada pelos empregados e a empresa descumpria o art. 59 da CLT, que diz respeito à Folga Trabalhada (FT).



Caso haja descumprimento do acordo a empresa fica obrigada a pagar R\$ 10

mil, além de R\$ 300 por trabalhador prejudicado para reparar os danos causados.

Multa aplicada não impede que trabalhadores requeiram seus direitos, diz Ministério Público

De acordo com o Ministério Público do Trabalho, o pagamento da multa não sobriga a Gocil a cumprir suas obrigações e sanar as irregularidades e muito menos que os trabalhadores busquem repa-

ração caso se sintam lesados.

A multa também não substitui eventual indenização por danos materiais e morais decorrentes da violação de interesses dos trabalhadores.

Caso não pague os valores

estabelecidos a Gocil terá que justificar-se e poderá sofrer outra penalidade pelo descumprimento.

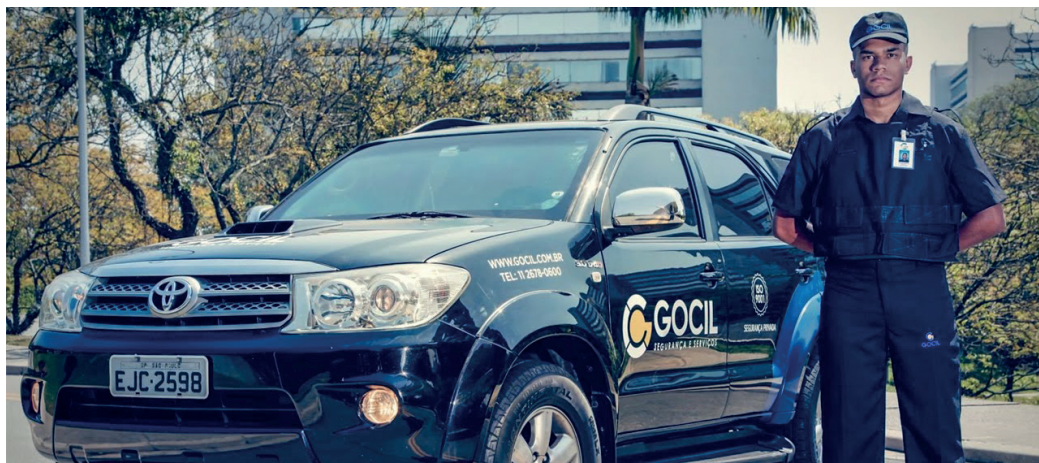
A decisão da justiça abrange todo o estado de São Paulo, que é a base territorial da Pro-

curadoria Regional do Trabalho (PRT) da 2ª região. A vigência do acordo não implica em renúncia ou transação de direitos individuais, que poderão ser pleiteados em juízo pelos interessados.

Condenação tem que servir de exemplo para outras empresas, diz sindicato

De acordo com a diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, as práticas abusivas apontadas pelo Ministério Público do Trabalho infelizmente não são exclusividade da Gocil. Eles lembram que muitas empresas de segurança privada costumam agir dessa maneira e as denúncias chegam a todo momento.

“São os mais variados tipos de abusos e desrespeito e vão desde o atraso do pagamento de salários e benefícios até a demissão por justa causa sem motivação, passando por



humilhação, danos psicológicos, discriminação e xenofobia”, dizem.

Os diretores contam que quando se trata de empresa de segurança pri-

vada as coisas nunca são fáceis. “São empresas que muitas vezes já nascem com data para fechar. Elas recebem os pagamentos dos contratantes, mas não

pagam os trabalhadores”, continuam.

A punição precisa ser dura para que sirva de exemplo para outras, destacam.

Atual cenário do país favorece empresários

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Barueri destaca ainda que a situação do país, com elevado índice de desemprego, aliada à força que os empresários têm junto à classe política costuma favorecer as empresas desonestas.

“O trabalhador se depara com uma empresa que comete as mais variadas irregularidades, mas tem medo de ficar desempregado e acaba permitindo esse tipo de coisa. E as empresas, se aprovei-

tando de um mercado ruim, com altas taxas de desemprego, aproveitam para desrespeitar o trabalhador”, diz o presidente da entidade, Amaro Pereira.

Amaro destaca que aliado a isso há um desmonte da justiça do trabalho com o nítido objetivo de impedir que os trabalhadores de ter seus direitos garantidos. “Tomara que essa condenação da Gocil reflita no comportamento das outras contratantes. O trabalhador não merece isso”, finaliza.



Sindicato está atento às irregularidades cometidas pelas empresas

O Sindicato dos Vigilantes de Barueri tem observado com muita atenção as irregularidades cometidas pelas empresas de segurança privada.

Para o secretário-geral do sindicato, Paulo Messias, há muito desrespeito e essa prática nefasta precisa ser abolida.

“Nosso pessoal tem fiscalizado com muito rigor e não descansará enquanto as empresas não fizerem o

que tem que ser feito”, diz.

“Vivemos um momento de ataques aos direitos dos vigilantes. É um ataque que parte de todos os lados: do governo, dos empresários, de alguns dirigentes sindicais. Isso é inadmissível”, continua.

“O trabalhador merece respeito. Merece ter seus direitos pagos. Merece trabalhar em ambiente decente e em condições dignas”, diz. “Não é

porque o trabalho é terceirizado que não há regras. Há regras sim e elas devem ser cumpridas”, continua.

Entretanto, ele lembra que apenas com a participação dos vigilantes esse cenário irá mudar. “Fortaleça a luta do seu sindicato. Sem o trabalhador a luta fica enfraquecida. Quando o trabalhador está junto as conquistas vêm e todo mundo ganha”, finaliza.